

Setúbal, 15 de novembro de 2019

## COMUNICADO

### Divulgação da admissibilidade das listas

Caro Estudantes do IPS,

Vem desta forma a Mesa da Assembleia Geral da AAIPS informar que, findo o prazo de entrega de listas para os Órgãos da AAIPS – Mandato 2020, no passado dia 14 de novembro de 2019, conforme previsto no Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020 que deram entrada cinco listas para os mesmos, sendo duas para a direção da AAIPS, uma para o Conselho Fiscal da AAIPS e duas para a Mesa da Assembleia Geral da AAIPS.

Para a **direção da AAIPS** deram entrada:

- **Lista A** – é declarada **aceite** a lista A mandatada por Claudiu Marinel estudante n° 130221093 da Licenciatura de Engenharia Informática da ESTSetúbal/IPS.

- **Lista M** – é declarada **rejeitada** a lista M mandatada por Simão Monteiro Calixto estudante n°180251003 da Licenciatura em Tecnologias do Ambiente e do Mar da ESTSetúbal/IPS.

A lista M é rejeitada pelos seguintes motivos:

1. Não entrega de uma candidatura em forma de lista nominal, com os cargos correspondentemente dispostos, não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;
2. Não entrega da Declaração de aceitação dos cargos individuais originais dos seguintes candidatos: Tânia Ribeiro, Mónica Veríssimo e Stacy Rocha, não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea a) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;

---

**Mesa da Assembleia Geral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal**

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS    Estefaniha 2910-848 Setúbal    NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: [mag.aaips@ips.pt](mailto:mag.aaips@ips.pt)

Site: [www.aaips.pt](http://www.aaips.pt)

3. Não entrega do Comprovativos de matrícula certificados pelo IPS dos seguintes estudantes candidatos : Raquel Branco, Joana Ramos, Ana Torres, Rita Marques, Ana Leal, Tânia Ribeiro, Mónica Veríssimo, Mário Claro e Ana Miranda não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea b) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;
4. Entrega de uma lista composta por 20 estudantes não cumprindo assim o previsto no artigo 30.º ponto 1 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.
5. Não entrega de assinaturas de subscrição suficientes da lista não cumprindo assim o previsto no artigo 56.º ponto 3 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.

Reforça ainda esta Mesa da Assembleia Geral que, apesar de irregulares os pontos 1,2 e 3 serem passíveis de retificação em prazo próprio dado pela mesma, no entanto, a lista é efetivamente rejeitada pelo facto de os pontos 4 e 5 não serem passíveis de retificação no prazo para o efeito, uma vez que iria constituir uma vantagem e benefício em relação às restantes listas a concorrer para o respetivo órgão.

Para o **Conselho Fiscal da AAIPS** deu entrada:

- **Lista A** - é declarada **aceite** a lista A mandatada por Inês Silva estudante nº 170140005 de Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da ESE/IPS.

Para a **Mesa da Assembleia Geral da AAIPS** deram entrada:

- **Lista A** - é declarada **aceite** a lista A mandatada por Bruno Fragueiro estudante nº 060250016 da Licenciatura de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores da ESTSetúbal/IPS.

- **Lista M** - é declarada **rejeitada** a lista M mandatada por Mariana Sofia Casadinho Bárbaro estudante nº180251004 da Licenciatura em Tecnologias do Ambiente e do Mar da ESTSetúbal/IPS.


A lista M é rejeitada pelos seguintes motivos:

1. Não entrega de uma candidatura em forma de lista nominal, com os cargos correspondentemente dispostos, não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;
2. Não entrega do Comprovativo de matrícula certificado pelo IPS da seguinte estudante candidata : Ana Simões não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea b) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;
3. Não entrega do respetivo Programa eleitoral da lista não cumprindo assim o previsto no artigo 3.º ponto 3 alínea e) do Regulamento Eleitoral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal para o mandato 2020;
4. Não entrega de assinaturas de subscrição suficientes da lista não cumprindo assim o previsto no artigo 56º ponto 3 dos Estatutos da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal.

Reforça ainda está Mesa da Assembleia Geral que, apesar de irregulares os pontos 1 e 2 serem passíveis de retificação em prazo próprio dada pela mesma ,no entanto, a lista é efetivamente rejeitada pelo facto de os pontos 3 e 4 não serem passíveis de retificação no prazo para o efeito, uma vez que iria constituir uma vantagem e benefício em relação às restantes listas a concorrer para o respetivo órgão.

P'la AAIPS,

O Presidente de Mesa da Assembleia Geral da AAIPS

  
Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal

(Bruno César Abambres Fragueiro)

---

**Mesa da Assembleia Geral da Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal**

Rua Vale de Chaves, Campus do IPS    Estefanilha 2910-848 Setúbal    NIPC: 510 244 670

Contacto: 265 790 130

E-mail: [mag.aaips@ips.pt](mailto:mag.aaips@ips.pt)

Site: [www.aaips.pt](http://www.aaips.pt)